



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0206/2022

A Propositura apresentada tem a finalidade de implantar adesivos nos veículos de transporte público para indicar a localização do ponto cego aos ciclistas e motociclistas. Destaque-se que o ponto cego é aquele que impede o motorista do automóvel de ver outros carros que estão ao lado ou atrás dele no trânsito. Assim, a partir do banco do condutor, por um espaço de quatro metros, quem está ao volante não enxerga motocicletas e nem bicicleta que estejam trafegando em ambos os lados.

O projeto visa contribuir para o arrefecimento da quantidade de acidentes de trânsito decorrentes da visualização comprometida dos motoristas, bem como para a melhoria da mobilidade urbana.

A imagem a ser utilizada ficará a critério da Administração Pública.

Ante o exposto, tendo em vista a importância deste Projeto de Lei, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a sua aprovação.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/03/2022, p. 152

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.